



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que promova a capacitação continuada de servidores públicos das áreas de saúde, educação e assistência social para atendimento adequado às pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A falta de preparo técnico e humanizado compromete o atendimento e gera dificuldades para as famílias.

A capacitação contínua garante inclusão real, melhora a qualidade dos serviços públicos e fortalece a política de atendimento humanizado.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de abril de 2026 .

Fernando Linhares Pereira

Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **16/06/2026 19:29**

Checksum: **DB260BBF0C656E9BAC04D00ECEA1496D8DB903F0096BC18A422F53B35603B620**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.